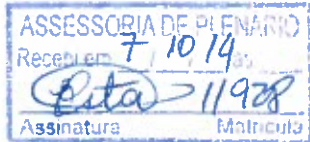




MOÇÃO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)

MOÇ 675 /2014

L I D O
07.10.14
Assessoria de Plenário



Parabeniza e homenageia a Escola Classe 106 Norte, por ter alcançado a primeira colocação, entre as escolas públicas avaliadas no 5º ano do ensino fundamental, no Distrito Federal, pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar e homenagear a Escola Classe 106 Norte, por ter alcançado a primeira colocação, entre as escolas públicas avaliadas no 5º ano do ensino fundamental, no Distrito Federal, pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 106 Norte é um exemplo para Brasília e para o Brasil. Obteve a maior pontuação entre as escolas públicas avaliadas no 5º ano do ensino fundamental, no Distrito Federal, pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb – de 2013, divulgado no início do mês de setembro de 2014. Não é a primeira vez que a Escola Classe 106 Norte é vitoriosa. De acordo com a avaliação do Ideb de 2009, divulgado em 2010, também conquistou o primeiro lugar na avaliação do 5º ano.

O resultado positivo deve-se a um compromisso coletivo em prol da qualidade da educação: direção, professores, orientadores pedagógicos, auxiliares, merendeiros, alunos e familiares. Um caminho que vai além da grade curricular e avança nas veredas da leitura e da informática, investe no reforço escolar no contraturno e assume um projeto direcionado a alunos que estão em defasagem. A escola abre portas para a participação das famílias e mantém comunicação permanente também no mundo virtual, por meio de um *blog* e de uma página no *Facebook*.

A Escola Classe 106 Norte merece o aplauso e as homenagens desta Casa de Leis e de toda a sociedade do DF, não só pelo excelente desempenho nas avaliações oficiais, mas por mostrar-se um ambiente favorável à aprendizagem significativa, onde a relação educador-aprendiz acontece sempre com diálogo, valorizando o respeito mútuo, a curiosidade, a criatividade e o estímulo à descoberta.

Por todo o exposto, conclamo a adesão dos nobres pares à presente Moção.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 675/2014
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 675/2014

Autoria: Deputada Arlete Sampaio

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 10/10/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 675/2014
Folha Nº 02